

Origem: Projeto de Resolução nº 11/1994, da Comissão de Justiça e Redação.

**RESOLUÇÃO Nº 08,
de 05 de outubro de 1994**

Dispõe sobre a apresentação de parecer da Comissão de Justiça e Redação sobre fato que especifica.

A CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE BRAGANÇA PAULISTA APROVA E EU, **MAURO BAÚNA DEL ROIO**, PRESIDENTE DA CÂMARA, PROMULGO A SEGUINTE RESOLUÇÃO:

Art. 1º - A Comissão de Justiça e Redação, nos autos do Processo PG 2068/93, Anexo II, adotado o relatório de fls. 36/37, por maioria de votos, rejeita o recurso interposto contra a votação do Veto nº 02/94, aposto ao Projeto de Lei nº 94/93.

Art. 2º - Participaram da votação na referida comissão, com votos vencedores, o presidente e o vice-presidente, vencido o membro respectivo.

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Casa do Poder Legislativo, 05 de outubro de 1994.

MAURO BAÚNA DEL ROIO – Presidente da Câmara